PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

Coordenadoria Legislativa
FLS. 01

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo N.º 53 / 2023
Campo Mourão, 06 / 4 / 23 Horas 08:33
marcelo
PROTOCOLISTA

SÚMULA

Nos termos da Resolução n. 11, de 03, de julho de 2013, registramos a seguinte Súmula:

"PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE GUARDA ARMADA NOS CMEIS, ESCOLAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E PARTICULARES NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DE OUTRAS PROVIDENCIAS"

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 06, de Abril de 2023.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
034.558.719-76
06/04/2023 08:31:41
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador - PP

Ao Senhor, Edilson Martins,
Presidente do Poder Legislativo
/Nesta.

20.170/2023

Poder Legislativo de Campo Mourão
Processo n° 1413 / 2023
Código Verificador : 642OQ205
Requerente: MARCIO BERBET
Data / Hora: 14/04/2023 09:16
Assunto: Processo Legislativo
Subassunto: Súmula

00000000000000030862

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

Coordenadoria FLS. 02 Legislativa

REQUERIMENTO Nº /2023.

SÚMULA Nº 53 /2023.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) Necessita de análise Jurídica.

( )a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n° /2023 , datado em do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

( ) TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( ) há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

(X) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº **19/2023** (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO **APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

( ) A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 13 de Abril de 2023.

Marcelo

Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Coordenadoria
FLS. 63
Legislativa

157/2023 - 23/01 – PROJETO DE LEI Nº 19/2023 – Tio Leco - "ESTABELECE AS ÁREAS DE SEGURANÇA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO".

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

DCLAH 04

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:

Proposição: Súmula 53/2023 – Marcio Berbet

PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE GUARDA ARMADA NOS CMEIS, ESCOLAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E PARTICULARES NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DE OUTRAS PROVIDENCIAS.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

(X) Sim (Legislação digital constante na rede: BIBLIOTECA (\\10.1.1.100))

Lei 714/1990 - Torna obrigatório pedido de proteção policial, a ser prestada através do 11º batalhão da Polícia Militar, quando da realização de promoções festivas, bailes e outras, em próprios municipais.

Lei 785/1993 - Cria o Fundo Municipal de Reequipamento do Destacamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná e dá outras providências.

Lei 975/1996 - Cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos e dá outras providências.

Lei 981/1996 - Cria a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Lei 1286/2000 – Institui o Programa Pró-Meninas e dá outras providências.

Lei 2136/2006 - Autoriza a Secretária Municipal da Educação afixar nas salas de aula avisos com telefones para os alunos denunciarem qualquer tipo de violência ou abuso sexual cometido contra menores.

Lei 2194/2007 - Cria a "Obrigatoriedade de Palestras Preventivas de Combate às Drogas, nas atividades da rede municipal de ensino".

Lei 2197/2007 - Institui o dia 18 de maio no Município de Campo Mourão como dia de Combate à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Lei 2216/2007 - Institui no Município de Campo Mourão o "Dia Municipal a Não-Violência Contra a Mulher".

Lei 2229/2007 - Dispõe sobre o funcionamento e regulamentação dos Centros de Entretenimento e Inclusão digital (CEIDS), e dá outras providências.

Lei 2311/2007 - Dispõe sobre o ingresso ou a permanência de pessoas utilizando capacete, gorro ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face, dificultando a identificação ou o reconhecimento, nos estabelecimentos públicos, comerciais, industriais ou prestadores de serviços no Município de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/04/2023 15:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643edd6bbf0eb

DCLAH 05 1

Lei 2526/2009 - Institui a notificação compulsória a ser adotada pelos estabelecimentos de ensino, nos casos de violência contra a criança e o adolescente no âmbito do Município de Campo Mourão.

Lei 2775/2011 - Institui a "Proteção de Crianças e Adolescente Ameaçados de Morte".

Lei 2795/2011 – Cria o Programa "Policial amigo do Bairro" no Município de campo Mourão e dá outras providências.

Lei 2796/2011 - Institui o dia 23 de julho como o Dia Municipal de Defesa da Vida no Município de Campo Mourão e dá outras providências.

Lei 3481/2014 – Dispõe sobre a "Campanha de esclarecimento e combate a pedofilia nos Centros Municipais de Educação Infantil e nas escolas municipais de Campo Mourão", e dá outras providências.

Lei 3536/2014 - Aprova o Plano Municipal para a Infância e Adolescência 2014-2023.

Lei 3720/2016 - Dispõe sobre a garantia de prioridades de vagas em Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil para filhos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e dá outras providências.

Lei 3604/2015 – Aprova o Plano de Educação do Município de Campo Mourão para o decênio 2015-2024 e dá outras providências.

Lei 3671/2015 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows, sessões de cinema, eventos culturais e similares, com aglomeração de pessoas realizadas no Município de Campo Mourão.

Lei 3868/2017 - Institui no Calendário Oficial do Município, a "Semana Municipal de Defesa e Respeito à Vida".

Lei 3950/2018 - Institui a implantação do Programa de Conscientização, Prevenção e Combate a Intimidação Sistemática (Bullying), nas Instituições da Rede Municipal de Ensino do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Lei 4069/2019 - Dá nova redação a Lei n. 2114 de 23 de agosto de 2006, que "Institui o Conselho Municipal sobre Drogas de Campo Mourão e dá outras providências" e revoga a Lei n. 1.307 de 21 de junho de 2000 e a Lei n. 1.550 de 2 de julho de 2002.

Lei 4078/2019 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de equipes de Brigada Civil de Emergência, composta por Bombeiro Civil, nos estabelecimentos que menciona.

4093/2019 - Dispõe sobre o "Programa Mãos Empenhada Contra a Violência" no Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Lei 4144/2020 - Institui a semana municipal de ações voltadas à Lei Maria da Penha na rede pública municipal de ensino para os alunos do 4º e 5º ano, e dá outras providências.

Lei Complementar 22/2012 - Dispõe sobre o Plano Diretor Municipal de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 18/04/2023 15:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://e-atende.net.br/643e4d6bbf0eb

DCLAH

Lei Complementar 59/2019 - Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Lei Orgânica do Município de Campo Mourão

Decreto 1549/1997 - Aprova o Regimento Interno da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Decreto 1951/1999 - Regulamenta a Lei nº 785, de 10 de março de 1993, que criou o Fundo Municipal de Reequipamento do Destacamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná - FUNREBOM, e dá outras providências.

Decreto 3501/2006 - Altera o Decreto nº 1951/1999, que Regulamenta a Lei nº 785, de 10 de março de 1993, que criou o Fundo Municipal de Reequipamento do Destacamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná - FUNREBOM, e dá outras providências.

Decreto 7021/2016 - Cria o Núcleo Municipal Intersetorial de Prevenção de Violências e Promoção de Saúde e da Cultura da Paz para o Município de Campo Mourão.

Decreto 7854/2018 - Designa os membros para compor o Conselho Municipal Anti Drogas, e dá outras providências.

Resolução 11/2013 - Institui normas para Registro de Súmulas visando a apresentação de proposições do Poder Legislativo de Campo Mourão - Estado do Paraná.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( ) NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.

( ) Já aprovada (167, I, a RI)

( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)

( ) Já transformado "integralmente" em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica.

(X) Já transformado "parcialmente" em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica.

( ) A proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 18 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por:
JULIANA GODOI DEL CANALE
Chefe - DCLAH
061.394.649-94
18/04/2023 15:11:41
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JULIANA GODOI DEL CANALE
Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/04/2023 15:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643edd6bbf0eb

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Diretoria Geral de Administração
Fls. 07

Campo Mourão, 19 de Abril de 2023.

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

1- Registro ciência a Súmula n° 53/2023 de Autoria do vereador Marcio Berbet, que dispõe sobre: PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE GUARDA ARMADA NOS CMEIS, ESCOLAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E PARTICULARES NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (*Processo digital n° 1413/2023).*

2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
19/04/2023 14:30:26

EDILSON VEDOVATTI MARTINS

Presidente

FA/DGA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

DIRETORIA JURÍDICA 08 10

DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 370 /2023
Ref.: SÚMULA Nº 53/2023
ORIGEM: VEREADOR MARCIO BERBET.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei n° 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:

DIRETORIA JURÍDICA 09

I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Marcio Berbet apresenta **Súmula**, protocolizada sob o **nº 53/2023** - Processo Digital nº 1413/2023 - que registra **Projeto de Lei**: "PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE GUARDA ARMADA NOS CMEIS, ESCOLAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E PARTICULARES NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DE OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 06 de abril de 2023.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 13 de abril de 2023, a existência de matéria registrada por outro Vereador: **Projeto de Lei 19/2023** de autoria do **Vereador Tio Leco**.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou, em 18 de abril de 2023, a existência da seguinte legislação municipal disponível sobre a matéria: Lei 714/1990, Lei 785/1993, Lei 975/1996, Lei 981/1996, Lei 1286/2000, Lei 2194/2007, Lei 2197/2007, Lei 2216/2007, Lei 2229/2007, Lei 2311/2007, Lei 2526/2009, Lei 2775/2011, Lei 2795/2011, Lei 2796/2011, Lei 3481/2014, Lei 3536/2014, Lei 3720/2016, Lei 3604/2015, Lei 3671/2015, Lei 3868/2017, Lei 3950/2018, Lei 4069/2019, Lei 4078/2019, Lei 4093/2019, Lei 4144/2020, Lei Complementar 22/2012, Lei Complementar 59/2019, Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, Decreto 1549/1997, Decreto 1951/1999, Decreto 3501/2006, Decreto 7021/2016, Decreto 7854/2018 e Resolução 11/2013.

Em 19 de abril do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de **Projeto de Lei**, com o escopo de dispor sobre guarda armada nos CMEIs, escolas municipais, estaduais e particulares no Município de Campo Mourão.

Imperioso mencionar que a legislação apontada pelo Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico, não constitui óbice à tramitação da presente proposição, visto representar legislação conexa, porém mostra-se distinta.

Mesmo raciocínio se aplica ao **Projeto de Lei 19/2023** de autoria do **Vereador Tio Leco.**

Ademais, adverte-se que a presente Súmula, padecerá de vício de iniciativa, caso, eventualmente, institua aumento de despesas ou estabeleça funções ao Poder Executivo e suas Secretarias, atentando contra o princípio da tripartição de poderes e invadindo a esfera de atuação do Poder Gerencial, situação que implicará em vício de iniciativa (*artigo 66, inciso IV da Constituição do Estado do Paraná, artigo 30, IV, da Lei Orgânica c/c artigo 113, IV do Regimento Interno).*

No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2° e 3° da Resolução n°. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.

III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta **favorável** à apresentação da presente Súmula, mediante as ressalvas retro apontadas.

É o parecer, *sub censura.*

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-210
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

DIRETORIA JURÍDICA
11
10

Campo Mourão, 20 de abril de 2023.

Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Câmara Municipal

Diretoria Geral de Administração
Fls. 12

Campo Mourão, 24 de Abril de 2023.

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer Jurídico n°. 370/2023 em que a Diretoria Jurídica se manifesta *Favorável, com ressalvas a* apresentação da Súmula n° 53/2023 de autoria do vereador Marcio Berbet. *(Processo Digital n° 1413/2023)*

2 - Em concordância com o Parecer Jurídico, solicito que adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
24/04/2023 16:23:08

EDILSON VEDOVATTI MARTINS

Presidente

FA/DGA